



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 351/2018

Maringá, 02 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de uma Academia da Terceira Idade no espaço do terreno do Centro Municipal de Educação Infantil Esther Gonçalves Josepetti que se encontra sem uso, no Distrito de Iguatemi.

Ressalta-se que a medida tem por finalidade melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças e proporcionando mais saúde aos mesmos.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 14/03/2018, às 08:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0081370** e o código CRC **4FCF58B2**.